

Ata n.º 164

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três, na Sala de Reuniões da Retórica da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, às oito horas e quarenta minutos, sob a presidência do professor Antônio Lima Bandeira, reitor, secretariada pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Sigas-Belegrados, e com a presença dos conselheiros Luiz Sérgio Saraiva, Carlos Siqueyusi Sediyama, Marcelo José de Lela, substituto do conselheiro Eraldo Ferreira de Lela, Basile Maffia de Oliveira, Juaci Aureliano Teixeira, Carlos Augusto de Alencar Fontes e sua suplente, Ranald Menezes Rodrigues, com direito a voz, Antônio Luiz de Lima, Antônio Carlos Ribeiro, Acyr dos Santos Zama, José Luis Braga, Ângelo Bellini Filho, Luiz Fernando Reis, Sérgio Arceia Braga, Marcos Eduardo Rocha de Melo, suplente do conselheiro Alcino Reis Rocha, Juarez Bastos Reguete Andrade, José Reinaldo de Freitas e José Martins de Oliveira, as três últimas com direito a voz, reuniu-se, pela centésima sexagésima quarta vez, o seu Conselho Universitário. A sessão foi declarada aberta pelo presidente que passou imediatamente à apreciação da pauta. Item 1. CONVÊNIOS - CONTRATOS - ACORDOS - homologadas, por unanimidade, por proposição do conselheiro Basile Maffia de Oliveira, as assinaturas de todos aqueles constantes da pauta. São eles: CONVÊNIOS - 01 - Convênio UFV/PMV - Prefeitura Municipal de Viçosa, de 4.1.93 (Assessoria e prestação de serviços técnicos em diversas áreas); 02 - Convênio UFV/AMAPO - Associação de Produtores de Abacatinhas e Trigo, de 22.3.93 (Resumidamente de atividades técnicas e científicas no setor agropecuario da Bolívia, visando à melhoria das condições sociais e econômicas dos produtores de Abacatinhas e Trigo); 03 - Convênio UFV/Prefeitura Municipal de Piedade

de Ponte Nova - MG, de 26.3.93 (Assessoria e prestação de serviços técnicos na formulação e na implementação de programas, projetos e ações, visando ao desenvolvimento social e econômico do município); 04. Convênio UFU/Prefeitura Municipal de Cambira - MG, de 26.3.93 (Assessoria e prestação de serviços técnicos na formulação e na implementação de programas, projetos e ações, visando ao desenvolvimento social e econômico do município); 05. Convênio UFU/Prefeitura Municipal de Bayeux - MG, de 26.3.93 (Assessoria e prestação de serviços técnicos na formulação e na implementação de projetos, programas e ações, visando ao desenvolvimento social e econômico do município); 06. Convênio UFU/Prefeitura Municipal de Tocantins - MG, de 26.3.93 (Assessoria e prestação de serviços técnicos na formulação e na implementação de programas, projetos e ações visando ao desenvolvimento social e econômico do município); 07. Convênio UFU/Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros - MG, de 26.3.93 (Assessoria e prestação de serviços técnicos na formulação e na implementação de programas, projetos e ações visando ao desenvolvimento social e econômico do município); 08. Convênio UFU/Secretaria de Estado de Educação - MG, de 9.4.93 (Integração de ações visando ao desenvolvimento de programas comuns de ensino, pesquisa e extensão).

CONTRATOS - 01. Termo Aditivo nº 01/93, de 29.1.93, ao contrato UFU/Fundação Getúlio Vargas, de 29.4.92 - Prestação de serviços técnicos à Biblioteca Central da UFU (alteração na cláusula sexta, subcláusula terceira, do contrato inicial); 02. Contrato UFU/FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, de 1º.3.93 (Bolsa de iniciação científica e tecnológica - Projeto: "Efeito da colonização micorrízica sobre a absorção de fósforo por plantas de Eucalyptus grandis Lenthidades em solos com diferentes Teores de Água"), gestora: Rosa Maria Castro Muchowaj, Licença CBS

- 80049/93; 03 - Contrato UFU/FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, de 1.º.3.93 (Bolsa de iniciação científica e tecnológica - Projeto: "Utilização de soro de Queijo para Produção de Alcool"), gestor: Walter Vieira Guimarães, Processo TEC 81359/93; 04 - Contrato UFU/FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, de 1.º.3.93 (Bolsa de iniciação científica e tecnológica - Projeto: "Estudo de Fisiologia Genética Molecular de Fungos Filamentosos (*Penicillium* sp), visando a produção de Pectinases para Desengomagem de Fibras Naturais"), gestora: Elza Fernandes de Araújo, Processo CBS 80051/93; 06 - Contrato UFU/FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, de 1.º.3.93 (Bolsa de iniciação científica e tecnológica - Projeto: "Extração e Purificação de Gêlio"), gestor: Fabio Wellington Orlando da Silva, Processo CEX 80055/93; 07 - Contrato UFU/FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, de 1.º.3.93 (Bolsa de iniciação científica e tecnológica - Projeto: "Análise do Centro de Agricultura Alternativa na construção social do mundo dos Pequenos Produtores - O caso de Minas Gerais"), gestor: Geraldo Magela Braga, Processo CAG 80562/91; 08 - Contrato UFU/FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, de 1.º.3.93 (Bolsa de iniciação científica e tecnológica - Projeto: "Medição Foto-Acústica de Trocas Gasosas em Plantas"), gestor: Evandro Ferreira Ramos, Processo CEX 80052/93; 09 - Contrato UFU/FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, de 5.3.93 (Bolsa de iniciação científica e tecnológica - Projeto: "Anatomia, desenvolvimento e morfogênese de Plantas"), gestora: Emaribe, Processo CAG 1531/90; 10 - Contrato UFU/TRANSEGURO - Transporte de Valores e Vigilância Arbitral, de 17.3.93 (Prestação de serviços de vigilância ar-

mada - as instalações da UFV, localizadas em Oatões, Ponte Nova - UG); 11 - contrato UFV/COOPASUL - cooperativa de consumo dos Alunos e servidores da UFV, de 5.4.93 (venda de publicações a COOPASUL); 12 - contrato UFV/EXPORTADORA E IMPORTADORA LUBEL LTDA., de 14.4.93 (prestação de serviços de assessoria de importação e de desembaraço alfandegário e aduaneiro, relativo a bens, equipamentos e produtos importados pela UFV); 13 - contrato UFV/EMAC Comercial Ltda., de 23.4.93 (fornecimento de gases - a UFV).

Item 2 - ADMISSÃO DE DOCENTES - aprovadas, por unanimidade, em voto, as admissões dos candidatos das seguintes em primeiro lugar, a luz das homologações dos concursos pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme segue:

2.1. Professor Auxiliar - 2.1.1. Carla Falcão Rodrigues, Departamento de Direito (92-04117); 2.1.2. Walter Antônio Pereira Abrahão, Departamento de Solos (92-12730); 2.2. Professor Assistente - 2.2.1. Paulo de Marco Júnior, Departamento de Biologia Geral (92-11442); 2.3. Professor Adjunto - 2.3.1. Ricardo Henrique Silva Santos, Departamento de Fitotecnia (92-02956). 2.4. Professor Titular - 2.4.1. Merina Aires Coelho Marques (92-10151) - aprovado, por unanimidade, o ato de homologação do concurso realizado para o Departamento de Economia Doméstica pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Item 3 - PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 3.1. Consulta Permanente de Pessoal Docente - 3.1.1. critérios para avaliação de desempenho - promoção de um nível para o imediatamente superior, na mesma classe (92-13726) - aprovada, por unanimidade, por proposição do conselheiro Inaci Aveliano Teixeira, a versão apresentada pela secretaria de Ligação Colegiadas relativamente aos critérios para avaliação de desempenho de docentes, conforme segue: 1. Que a avaliação de desempenho acadêmico dos docentes, visando a promoção de um nível para o imediatamente superior, dentro da mesma classe,

obedeça a seguinte pontuação mínima, nas áreas de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, realizadas no interstício correspondente: a) na classe de professor auxiliar - Nível I para II - 3,0 pontos; Nível II para III - 3,0 pontos; Nível III para IV - 3,0 pontos; b) na classe de professor assistente - Nível I para II - 4,0 pontos; Nível II para III - 4,5 pontos; Nível III para IV - 5,0 pontos; c) na classe de professor adjunto - Nível I para II - 6,0 pontos; Nível II para III - 6,5 pontos; Nível III para IV - 7,0 pontos. 2. Que até 60% dos pontos mínimos exigidos poderão resultar de uma das áreas de atividades (Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração), devendo a complementação ser feita em outra (s) área (s).

3. Que a contagem de pontos seja feita de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução n.º 2/92, deste Conselho.

4. Que sejam revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto nos artigos 41 e 44 do Regimento de Admissão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente, constante do anexo da Resolução n.º 4/88. Esta decisão ficou consubstanciada na Resolução n.º 3, desta data.

3.2. Departamento de Fitotecnia - 3.2.1. Incorporação da Central de Pesquisa e Experimentação de Bana-de-Açúcar de Ponte Nova, Minas Gerais (93-02164) - o presidente informou ao plenário das dificuldades de administrar unidades como a de Ponte Nova, considerando o aspecto global da Instituição, e realçou o grau de afinidade entre as atividades dessa Central com as do Departamento de Fitotecnia. Em seguida, foi aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Jeraci Aureliano Teixeira, a incorporação, devendo o processo ser submetido à apreciação do Conselho Diretor.

4. HOMOLOGAÇÃO DE PORTARIAS - 4.1. Portaria n.º 546, de

46.5.91, e Portaria n.º 529, de 14.4.93 - Alteram o disposto no anexo da Resolução n.º 13, de 17.8.88 - Manual de Avaliação de Desempenho do Pessoal Técnico - Administrativo e nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho (93-00042) - Retirada de pauta a Portaria n.º 546, considerando que já havia sido homologada pelo Conselho, em 2.7.91, e homologada por unanimidade, por proposta do conselheiro Carlos Augusto de Alencar Fontes, a Portaria n.º 529.

Item 5 - RECURSO - 5.1 - Jurany Bastos Rezende Andrade (86-06016) - 5.1.1 - Resultado de Concurso para Docência - o plenário ouviu exposição detalhada do interessado sobre sua petição e foram sanadas dúvidas levantadas por conselheiros. Após a saída do conselheiro, o plenário analisou exaustivamente o assunto e foi dado, por treze contra dois votos, por proposta do conselheiro Antônio Luiz de Lima, acolhimento ao recurso impetrado e aprovado o encaminhamento do processo à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, para decidir sobre a homologação do concurso a que se submeteu o interessado. Ao surgir a reunião foi encerrada com os agradecimentos da presidência ao plenário. Para registro, foi lavrada a presente ata, que, se conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Sigilo Colegiado.

Prof. Bauderina

Prof. José Henrique

